

EDITAL 2024

PERGUNTAS FREQUENTES

# JOGANDO JUNTAS



Iniciativa:



Parceria técnica:



## EDITAL JOGANDO JUNTAS | 2024

### Perguntas Frequentes

#### 1. O que é o Edital Jogando Juntas?

É um edital que propõe aumentar o alcance, democratizar o acesso e trazer transparência na seleção de projetos que poderão receber apoio financeiro do Instituto Neoenergia e empresas Neoenergia por meio de recursos incentivados previstos na Lei Federal nº 11.438/2006 (Lei Federal de Incentivo ao Esporte) e na Lei Estadual SP nº 13.918/2009 (Lei Paulista de Incentivo ao Esporte).

#### 2. Qual é o objetivo do Edital Jogando Juntas?

O edital tem como objeto a seleção de projetos que tenham como propósito empoderar meninas e mulheres, cis e trans, de todas as idades, pelo esporte.

#### 3. Como realizo a inscrição de meu projeto para o Edital Jogando Juntas?

A inscrição se realiza pelo preenchimento do formulário disponível na plataforma de inscrição, composto por questões obrigatórias e opcionais. Acesse a página do nosso site para ler o regulamento e entrar na plataforma de inscrição: [Jogando Juntas - Instituto Neoenergia - Neoenergia](#)

#### 4. Que tipos de organizações podem inscrever seus projetos?

Podem participar do edital as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente regularizadas.

#### 5. Que tipo de proponente não pode participar do edital Jogando Juntas?

Não serão considerados proponentes enquadrados como: pessoas físicas, Microempreendedores Individuais (MEI), coletivos e grupos informais sem personalidade jurídica, empresas, organizações associadas a colaboradores da Neoenergia, pessoas jurídicas de direito público, órgãos e instituições governamentais de qualquer esfera, fundações e institutos empresariais, associações de classe, e organizações com vínculos políticos, partidários ou sindicais.

## 6. Qual o público prioritário a ser atendido pelo projeto selecionado?

O edital busca projetos que fomentem o empoderamento feminino (de todas as idades) e/ou o desenvolvimento de comunidades por meio do esporte feminino. Para além do esporte, os projetos também podem promover atividades, ações de capacitação e formação profissional, qualificação em tecnologia e/ou desenvolvimento de habilidades e competências que fortaleçam as mulheres e promovam a equidade de gênero. Assim como contribuir, de forma direta e/ou indireta, para a construção de um ambiente fértil para o protagonismo feminino por meio de ações como o desenvolvimento de lideranças, o combate ao machismo, atividades no contraturno escolar para crianças e adolescentes, a promoção da saúde e bem-estar, o combate à discriminação e violência de gênero, etc.

## 7. Meu projeto precisa ter sido previamente aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte ou pela Lei Paulista de Incentivo ao Esporte?

Não há essa obrigatoriedade no se refere à inscrição.

No caso dos projetos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, o projeto deverá apresentar a Portaria de Aprovação até 30/09/2024. Já os projetos da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, basta que, na data de inscrição do projeto neste Edital, o projeto já tenha sido enviado para avaliação da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

## 8. Quais projetos não podem participar?

Não serão considerados por este edital os projetos aprovados pelo Ministério do Esporte nas manifestações de “desporto de rendimento” ou “desporto de rendimento/formação”, nos termos do art. 3º do Decreto 7.984/2013 e do art. 2º da Lei nº 11.438/06.

## 9. Quando e como o recurso do edital Jogando Juntas será depositado para os projetos selecionados?

Em até 90 dias após a assinatura do Contrato de Patrocínio, o valor do patrocínio será depositado aos projetos selecionados, na forma prevista no contrato.

Os Contratos de Patrocínio referentes aos projetos selecionados por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte deverão ser firmados ainda em 2024.

Os Contratos de Patrocínio referentes aos projetos selecionados por meio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte deverão ser firmados conforme banco de projetos e disponibilidade da Lei em 2025.

## 10. Qual o período de inscrição?

Das 12h de 10 de junho de 2024 até às 18h de 31 de julho de 2024 (horário de Brasília).

## 11. Qual o cronograma do edital Jogando Juntas?

Cronograma dos projetos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte

Inscrições: das 12h de 10 de junho de 2024 até às 18h de 31 de julho de 2024

Avaliação: Até 23/08/2024

Divulgação da Pré-Seleção: Até 27/08/2024

Envio de documentação pelos proponentes dos projetos pré-selecionados: Prazo de 7 dias úteis, a contar da data de divulgação dos projetos pré-selecionados

Comprovação da aprovação do projeto na Lei de Incentivo (apenas para projetos da Lei Federal): Até 30/09/2024

Divulgação do Resultado Final: Até 11/10/2024

Efetivação do patrocínio: Até o último dia do expediente bancário do exercício de 2024

Cronograma dos projetos da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

Inscrições: das 12h de 10 de junho de 2024 até às 18h de 31 de julho de 2024

Avaliação: Até 23/08/2024

Divulgação da Pré-Seleção: Até 27/08/2024

Envio de documentação pelos proponentes dos projetos pré-selecionados: Prazo de 7 dias úteis, a contar da data de divulgação dos projetos pré-selecionados

Divulgação do Resultado Final: Até 11/10/2024

Efetivação do patrocínio: os projetos irão compor um banco de projetos de interesse do Instituto Neoenergia, e poderão receber apoio financeiro a partir de 2025.

## 12. Onde os projetos devem ser executados?

Os projetos devem ser executados em estados de concessão de distribuição de energia da Neoenergia. São eles: Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte e São Paulo (apenas municípios de concessão da Neoenergia Elektro ([consulte lista aqui](#)); e no Distrito Federal.

Serão priorizados projetos executados em regiões vulnerabilizadas como periferias, áreas rurais e nos interiores dos estados acima mencionados.

## 13. Existe uma duração mínima ou máxima para a execução do projeto?

No caso dos projetos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, a execução deve ocorrer exclusivamente durante o ano de 2025, com duração máxima de 12 meses.

## 14. O que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** são uma agenda global estabelecida durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, composta por 17 objetivos a serem atingidos até 2030. Estes 17 Objetivos contemplam as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

O Programa Jogando Juntas busca projetos que contribuam com pelo menos um dos seguintes ODS:



Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza: Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares.

Objetivo 5 – Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Objetivo 10 – Redução das Desigualdades: Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.

## 15. Quais são os critérios de seleção dos projetos?

A etapa de avaliação, considerará os seguintes critérios:

- Empoderamento Feminino: potencial do projeto de transformar a realidade das meninas e mulheres para além do Esporte, a partir do empoderamento feminino e formação de um ambiente fértil para o protagonismo das mulheres. Serão consideradas ações que possibilitam o combate à violência de gênero, promovam reflexões e mudanças de comportamento da comunidade em geral em prol da igualdade de gênero, ampliem as possibilidades de estudo e trabalho para as mulheres e promovam a saúde e o bem-estar.
- Impacto Social: potencial de impacto social do projeto para além dos benefícios do esporte, a partir de atividades educacionais de contraturno escolar ou fora do horário de trabalho, promoção de segurança alimentar, fortalecimento de vínculo sociofamiliar, dentre outras.
- Transformação esportiva: avaliação do projeto quanto à duração, frequência e qualidade adequadas da prática esportiva para possibilitar transformação social e abrir novas oportunidades.

- Localidades Estratégicas: serão priorizados projetos executados em regiões vulnerabilizadas, como periferias, áreas rurais, e cidades nos interiores dos estados elegíveis.

### 16. Como será realizada a análise dos projetos?

Após a inscrição dos projetos, a análise e contratação seguirão as seguintes etapas:

Avaliação dos Projetos > Divulgação da lista de projetos pré-selecionados > Entrega de Documentação > Due Diligence > Divulgação de lista de projetos selecionados.

Nesse momento, os projetos selecionados por meio da Lei Federal do Esporte seguirão para etapas de Contratação > Aporte Financeiro.

Já os projetos selecionados por meio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte seguirão para etapa de banco de projetos.

### 17. Quantos projetos diferentes cada organização pode inscrever no edital?

Cada proponente pode inscrever até 3 (três) projetos em cada Lei, considerando-se, para esta conta, o total de 6 (seis) projetos nas leis federal e estadual, apresentados por cada CNPJ.

### 18. Qual o valor máximo de patrocínio que posso solicitar ao meu projeto?

Os projetos selecionados via Lei Federal de Incentivo ao Esporte receberão o apoio financeiro previsto neste Edital até 31/12/2024, com limite de aporte de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por projeto, desde que aprovados e liberados para captação respeitando o cronograma deste Edital.

Os projetos selecionados via Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (LPIE) irão compor um banco de projetos e poderão receber apoio financeiro a partir de 2025, no limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por projeto. A efetivação do aporte financeiro estará sujeita à disponibilidade orçamentária determinada pela LPIE.

### 19. Quantos projetos serão selecionados pelo Edital?

Não foi definido neste edital quantos projetos serão previamente patrocinados. A decisão pelo apoio estará relacionada à classificação e à avaliação do projeto nas etapas de seleção previstas no regulamento, bem como à disponibilidade de recursos das leis de incentivo e das empresas da Neoenergia.

### 20. Quais modalidades esportivas podem participar?

O edital Jogando Juntas considera todas as modalidades esportivas, desde que priorizem o empoderamento feminino.

### 21. O projeto precisa estar em sua 1ª edição ou pode ser um projeto que já executamos?

Podem participar projetos inéditos ou de continuidade, desde que promovam o empoderamento feminino por meio de suas ações.

### 22. O meu projeto pode ser executado por um terceiro contratado?

Não serão considerados, para este edital, projetos executados por outras instituições diferentes das Organizações da Sociedade Civil responsáveis pelo projeto aprovado no Ministério do Esporte ou na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

### 23. Tenho apoio de outras empresas e instituições na execução deste projeto. Posso inscrever meu projeto mesmo assim?

Sim, no formulário de inscrição existe um espaço para que se informe os outros patrocinadores do projeto.

### 24. Há alguma cobrança financeira para eu participar desse processo de seleção?

Não. A inscrição do projeto no edital é gratuita e deve ser realizada por meio da plataforma exclusiva para o edital Jogando Juntas, disponível em: [Instituto Neoenergia \(optimytool.com\)](http://Instituto Neoenergia (optimytool.com))

### 25. Preciso preencher todo o formulário de inscrição de uma vez?

Não, você não precisa preencher todo o formulário de uma vez, assim como não precisa anexar todos os documentos no mesmo momento.

A opção "Salvar", localizada na parte inferior direita da tela, permite atualizar a inscrição do projeto para posterior finalização, desde que dentro do período válido de inscrição. Após todas as perguntas preenchidas, o formulário apresentará a opção "validar e enviar" e então não poderá mais haver alterações.

### 26. Quais documentos são obrigatórios para a inscrição no Edital?

Não será necessário envio de documentação no ato da inscrição (somente informar o número da aprovação do seu Projeto no Diário Oficial da União - código do projeto/processo, caso seu projeto já tenha sido aprovado pela Lei), no entanto para os projetos pré-selecionados será solicitado o envio de documentação necessária, que deverá atender ao cronograma do edital.

### 27. Quais contrapartidas são esperadas das organizações selecionadas?

Espera-se que as organizações selecionadas atendam às seguintes modalidades de contrapartidas, que serão melhor detalhadas e definidas no Contrato de Patrocínio:

- Aplicação e validação prévia da logomarca do Instituto Neoenergia ou das empresas patrocinadoras nos materiais do projeto, para identificação como patrocinador ou apresentador da iniciativa;
- Citação do patrocínio nos materiais de comunicação sobre o projeto enviados à imprensa;
- Concessão ao Instituto Neoenergia do direito de uso de imagens, fotografias, vídeos e/ou gravações realizadas pelo proponente com a finalidade de registrar as atividades do projeto, para fins exclusivamente institucionais, como a elaboração de relatórios de sustentabilidade e materiais de divulgação de apoio, observadas as exigências legais;
- Preenchimento de documentos relacionados ao acompanhamento da execução do projeto; e,
- Demais contrapartidas a serem negociadas entre as partes, no âmbito do contrato de patrocínio, em observância à legislação aplicável.

### 28. Como acompanhar o processo de análise do meu projeto?

As divulgações serão realizadas no site do Instituto Neoenergia ([Jogando Juntas - Instituto Neoenergia - Neoenergia](#)), obedecendo o cronograma do edital. Ainda, os projetos envolvidos nas etapas de pré-seleção e seleção serão contactados diretamente pelo contato principal fornecido.

### 29. Meu projeto foi selecionado, o que acontecerá depois?

Caso seu projeto conste na lista de pré-selecionados e na de selecionados, sua organização será diretamente informada. Fique atento aos seus e-mails, que será a principal forma de comunicação.

Caso os documentos solicitados não sejam enviados dentro do prazo previamente determinado por este edital, o projeto será desclassificado.

### 30. A execução do projeto será acompanhada pelo Instituto Neoenergia?

Sim. Nós não Jogamos Juntas só no nome, nos importamos com os nossos projetos parceiros. O Instituto Neoenergia demandará documentos e informação relacionados à execução do projeto, a serem alinhados entre as partes no momento de elaboração e assinatura do contrato.



### 31. Ainda tenho dúvidas sobre o Edital Instituto Neoenergia Jogando Juntas 2024, como falar com a equipe responsável?

A Agência Auíri é a parceira técnica que dá o suporte para o Edital Jogando Juntas 2024. Para informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o conteúdo desse edital ou dúvidas técnicas a respeito da plataforma de inscrições, envie um e-mail para [jogandojuntas@auiri.com.br](mailto:jogandojuntas@auiri.com.br)